

## CHECKLIST PARA PEDIDO

### AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – ATIVIDADES NÃO PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO

**Descrição:** Autorização para execução de atividades ou empreendimentos em Unidades de Conservação Estadual ou zona de amortecimento não sujeitas ou dispensadas do licenciamento ambiental ou cuja autorização seja exigida por normas específicas.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. [REQUERIMENTO PADRÃO SEMA](#)
2. Documento de identificação do interessado (CNPJ/ CNPJ);
3. Descrição da atividade/empreendimento e/ou Memorial Descritivo da atividade/empreendimento, assinado pelo responsável, contendo descrição da concepção geral do projeto proposto, objetivos e tipos de equipamentos a serem implantados na área;
4. Comprovante de endereço;
5. Documentação do imóvel - Matrícula do imóvel em nome do requerente (expedida e autenticada em até 90 dias da data do requerimento da licença); OU autorização do proprietário para utilização do imóvel OU contrato de arrendamento, OU contrato de locação, OU escritura/contrato de compra e venda, entre outros que comprovem a titularidade;
6. Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000 de referência da atividade/empreendimento e/ou Planta Georreferenciada em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, localizando onde será implantado o empreendimento - área construída; Observação: Em casos de áreas com construções existentes apresentar a localização georreferenciada das mesmas;
7. Cadastro Ambiental Rural - CAR, quando imóvel inserido em zona rural;
8. Caso possua, anexar os seguintes documentos: projeto arquitetônico, projeto hidrossanitário, levantamento topográfico planialtimétrico, estudos ambientais, diagnósticos;
9. Caso possua, a apresentação de Estudo Ambiental descrevendo os impactos ambientais do empreendimento/atividade na Unidade de Conservação, com indicação de medidas mitigadoras;

**Observações:**

Envio da documentação através do PROTOCOLO SEMA

***Observação: Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico/SEMA julgue necessário.***